

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 460, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE, a contar de 08 de novembro de 2022 até 19 de novembro de 2022, a avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora KELY RAFAELA SCHAEFFER MENEGUSSI, matrícula nº 815, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, em virtude de licença para tratamento em pessoa da família, nos termos do art. 25, § 4º da Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA

DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEPFER,

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Em 23/11/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo,

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.